Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.191, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que *Dispõe sobre a organização, composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

[...]

XIX - Revogado;

[...]

XLI - 1 (um) representante do Instituto de Capacitação em Hotelaria, Gastronomia e Turismo – IHGT.

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Lourenço Kurten
Responsável pela Secretaria Municipal
de Turismo e Projetos Estratégicos – Interino

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6c9d3024-bcd2-4cee-bdfc-9d595df78519.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.191/2022**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.442, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6c9d3024-bcd2-4cee-bdfc-9d595df78519&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6c9d3024-bcd2-4cee-bdfc-9d595df78519

Hash do Documento

AB09459ED24EC09CDEABF2613607239783DCA255A52AB0AFB99B3A5689297902

Anexos

5191.doc - **e56552e9-8bbb-4542-9e21-6652d550afef**
5191 - ALTERA LEI 2442 - COMTUR - MENSAGEM 080-2022.pdf - **387870d0-e2a0-4b46-9bdc-3fa8d19f4823**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/11/2022 13:01:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/11/2022 16:21:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LOURENÇO KURTEN (Signatário) - CPF: ***38372968** em 21/11/2022 13:21:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4541 - Data: 22/11/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.